



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia sete de março de dois mil e dezassete, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta verbal no sentido de a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se realizar no dia vinte de março do presente ano, sendo a referida proposta aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia seis do mês de março do ano dois mil e dezassete que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e três cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e trinta mil, setecentos e quarenta e um euros e sessenta e um cêntimos. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia dezassete de fevereiro do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezassete.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dezassete de fevereiro do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezassete.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- **De OFÉLIA MARIA LAPO GUERREIRO** para reconstrução de um edifício destinado a alojamento de turismo rural sito na Rua da Rebola da Freguesia de Lagoaça. -----

----- Atenta a informação número sessenta e dois barra dois mil e dezassete, datada do dia três de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionadamente a pretensão em causa e notificar a



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

LOTEAMENTOS

----- De **ADEMAR TIBÉRIO MORGADO**, solicita alteração ao alvará de loteamento n.º 1/93, lote n.º 6, na Avenida Combatentes do Ultramar em Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Atenta a informação número cinquenta e quatro barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e dois de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa. -----

----- **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE MÓVEL SONORA:** Presente um requerimento da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo solicitando autorização e isenção de taxas de publicidade móvel e sonora bem como autorização para colocação de tarjas publicitárias alusivas à edição da Feira Medieval de Torre de Moncorvo. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

RUINAS



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LUÍS FILIPE TEIXEIRA AVELAR – AUTO DE VISTORIA:** Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, no seguimento do despacho datado de 01/02/2017 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 25/2017, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua das Moreirinhas, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença do senhor Luís Filipe Teixeira de Avelar, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 3

Tipo de paredes: revestimento de pedra com reboco

Tipo de cobertura: telha cerâmica

Elementos salientes:

Anomalias detetadas

- Revestimento degradado das paredes

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

2 - Mau

Obras preconizadas

- Remover ou recuperar o reboco da fachada

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social vinte de março de dois mil e dezassete. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS